



CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o término do primeiro biênio do mandato de Suplente, Classe Jurista, do Dr. Francisco Érico Carvalho Siqueira, a ocorrer em 23 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o resultado da votação para a vaga de Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe de Jurista, realizada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão Ordinária realizada nesta data, 5 de agosto de 2021,

RESOLVE tornar público, nos termos do Anexo Único deste Edital, o resultado da votação para a escolha de um Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe de Jurista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 112/2021

NOME DO CANDIDATO/INSCRIÇÃO OAB.CE	VOTOS
Francisco Érico Carvalho Silveira OAB/CE Nº 16.881	41
Djacir Ribeiro Parahyba Neto OAB/CE Nº 18.567	40
Francisco Leopoldo Martins Filho OAB/CE Nº 10.129	37

EDITAL Nº 113/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital de Acesso nº 103/2021, referente ao preenchimento de (01) UMA VAGA PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR, classificada pelo critério de Antiguidade, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gomes de Moura, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1168 de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
1	1	Juíza de Direito Maria das Graças Almeida de Quental, Titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza	8507064-85.2021.8.06.0001

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

EDITAL Nº 110/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010 e a Instrução Normativa nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;



RESOLVE abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da lista de antiguidade abaixo publicada, e desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, encaminhando requerimento de inscrição para o Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, por meio do sistema SAJADM-CPA.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA
2	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO
2	9	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
2	10	MAURICIO HOETTE	MISSÃO VELHA
2	11	DIOGO ALTORBELLIS SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE
2	12	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	UMIRIM
2	13	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
3	14	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
3	15	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
3	16	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
3	17	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	OCARA
3	18	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	ITAREMA
4	19	PAMELA RESENDE SILVA	MULUNGU
4	20	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	AMONTADA
4	21	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO
4	22	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	SANTANA DO ACARAU
5	23	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CARIPE
5	24	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	TAMBORIL
5	25	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	NOVO ORIENTE
6	26	DIOGO SCHENATTO IRION	MILAGRES
6	27	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	JAGUARUANA
7	28	PEDRO MARCOLINO COSTA	MARCO
7	29	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	JARDIM
8	30	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA
9	31	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
10	32	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	AIUABA
11	33	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO
12	34	JAISON STANGHERLIN	SOLONOPOLE

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **OBJETO:** suprimir os itens 1, 2, 3 e 4 do contrato cujo objeto consiste na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no valor de R\$ 57.003,84 (cinquenta e sete mil, três reais e oitenta e quatro centavos), representando uma supressão de 65% do instrumento original, passando o valor do instrumento de R\$ 87.099,96 (oitenta e sete mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 30.096,12 (trinta mil, noventa e seis reais e doze centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, §2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.